

**Todos os documentos, com exceção do DECORE, deverão ser entregues em cópias simples (Xerox).**

**Orientações**

- ✓ Siga atentamente a lista de documentos solicitados, pois na falta de algum destes, seu pedido será indeferido. Informamos que o responsável deverá colocar os documentos em ordem sequencial.
- ✓ Entregar toda a documentação juntamente ao FOP-013-03 – QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO, preenchido e assinado, em envelope A4 devidamente lacrado. Preencher, recortar e colar no envelope a ficha de identificação (constante no fim deste documento). Não será conferida documentação no ato da entrega.
- ✓ No caso de mais de um filho, entregar NO MESMO ENVELOPE apenas uma documentação, com um formulário FOP-013-03 – QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO preenchido para cada um.
- ✓ Caso necessário, poderá ser solicitada documentação complementar.
- ✓ Na hipótese de apuração de falsidade nas informações prestadas, o candidato será excluído do processo ou terá o imediato cancelamento da bolsa de estudos.

**Documentos de identificação de todos membros do grupo familiar, inclusive o aluno:**

1. Certidão de casamento (em caso de separação, anexar averbação de separação/divórcio);
2. Certidão de nascimento ou RG dos membros menores de 18 anos;
3. RG e CPF ou CNH (maiores de 18 anos);

**Documentos OBRIGATÓRIOS de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos**

1. Carteira de Trabalho – (apenas as páginas: foto, identificação, último contrato de trabalho e a próxima página em branco);
2. Extrato do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) o documento deve ser retirado em qualquer agência do INSS ou no site <https://meu.inss.gov.br/>.

Os correntistas da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil podem emitir o extrato no caixa eletrônico ou nos serviços oferecidos pela internet (*home banking*), através da opção “Previdência Social”, no Banco do Brasil, e “Extrato Previdenciário” na Caixa.

Para aqueles que nunca trabalharam com carteira assinada e nunca contribuíram com a previdência deverão enviar o relatório emitido no site onde constará que:

***“Não foram encontradas Relações Previdenciárias para este cidadão”***

3. Cópia do documento do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos) de todos os veículos do grupo familiar.

***O membro do grupo familiar que não possuir veículo em seu nome, deve enviar a certidão negativa de propriedade de veículo, disponível no site do Detran.***

**<https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes-pesquisa/certidao-negativa-de-propriedade>**

Fazer o cadastro, preencher os dados e imprimir a certidão.

4. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) completa e recibo de entrega do ano.

**A DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA deve conter TODAS AS PÁGINAS, incluindo a “DECLARAÇÃO DE BENS”.**

Os demais membros que não declararem IR deverão obrigatoriamente, acessar o link da Receita Federal

<https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>

Preencher os dados, fazer o print da tela que constará a informação “Atenção. Não há informação para o exercício informado” e imprimir.

## **Documentos OBRIGATÓRIOS para comprovação de renda de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos**

### **Assalariado**

- 1- Os três últimos contracheques em caso de salário fixo;
- 2- Os seis últimos contracheques em caso de salário variável (comissões).

### **Desempregado**

1. As três últimas guias de recolhimento do INSS, se contribuir;
2. Declaração pessoal (modelo em anexo), constando que não exerce nenhuma atividade remunerada, assinada pelo declarante e por 2 (duas) testemunhas (**não parentes**) devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato).

As assinaturas das testemunhas devem ser reconhecidas em cartório. Caso não seja possível reconhecer em cartório, anexar cópia do RG das testemunhas à declaração;

### **Trabalhador autônomo**

1. As três últimas guias de recolhimento do INSS, se contribuir;
2. Declaração de renda informal (conforme modelo em anexo), constando a atividade exercida e o rendimento mensal, assinada pelo declarante e por 2 (duas) testemunhas (**não parentes**) devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato).

As assinaturas das testemunhas devem ser reconhecidas em cartório. Caso não seja possível reconhecer em cartório, anexar cópia do RG das testemunhas à declaração.

Ou Declaração Comprobatória de Rendimentos (DECORE) original dos 03 (três) últimos meses, feita por um contador regularmente inscrito no CRC com assinatura reconhecida em cartório, constando: rendimentos mensais e atividade exercida.

### **Profissional liberal**

1. As três últimas guias de recolhimento do INSS, se contribuir;
2. Declaração Comprobatória de Rendimentos (DECORE) original, dos 03 (três) últimos meses, feita por um **contador regularmente inscrito no CRC, com assinatura reconhecida em cartório**, constando: rendimentos mensais e atividade exercida;

### **Sócio e/ou Diretor de empresa**

1. Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, apresentar cópia da declaração entregue à Receita Federal de acordo com o tipo de empresa. Entre elas estão:
  - ECF: Escrituração Contábil Fiscal;
  - DASN: Declaração anual do simples nacional;
  - DASN SIMEI: Declaração Anual do Simples Nacional Microempreendedor Individual;
  - DSPJ Inativas: Declaração Simplificada de Pessoa Jurídica Inativa;
2. Pró-labore e distribuição dos lucros.
3. Contrato social da empresa.

**Aposentado/pensionista/beneficiário de auxílio doença do inss**

1. Cópia dos últimos três meses do comprovante de recebimento do benefício ou extrato retirado da página <https://meu.inss.gov.br/>

**Estagiário ou aprendiz**

1. Cópia do contrato de estágio ou semelhante;

**Agricultor, parceiro ou arrendatário rural**

1. Cadastro do Imóvel Rural – DP ou do INCRA (Ministério da Agricultura);
2. Declaração Comprobatória de Rendimentos – DECORE, dos 03 (três) últimos meses, feita por um contador regularmente inscrito no CRC com assinatura reconhecida em cartório, constando: rendimentos mensais, descrição de bens, utilização da terra e produção;

**Renda proveniente de aluguéis ou arrendamento de bens móveis ou imóveis**

1. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado;
2. 3 últimos comprovantes de recebimento.

**Pensão alimentícia**

Caso haja algum membro do grupo familiar com idade inferior a 25 anos, que não resida com os pais ou resida com apenas um deles e, estude e não trabalhe, é necessário, obrigatoriamente, enviar comprovante de recebimento ou sentença judicial referente à pensão alimentícia.

***Caso não haja recebimento de pensão, enviar declaração do responsável.***

**Despesas – Anexar cópia da ÚLTIMA conta:**

Água, luz e telefone;

Recibo de condomínio;

Recibo de aluguel **ou** amortização de imóvel (parcelas do financiamento);

Recibo de IPTU;

Recibos referentes a gastos com educação do aluno e de outros membros do grupo familiar;

Recibo de plano de saúde e, em caso de doença grave, anexar atestado médico e receitas recentes.

**Caso haja algum membro do grupo familiar portador de doença grave, apresentar laudo médico que comprove a existência dessa doença, conforme portaria Ministério Previdência e Assistência Social – Ministério da Saúde – MPAS/MS 2998/2001.**

.....✂.....  
**Recorte e cole no envelope**

**Ficha de Identificação**

Nome do Candidato/aluno: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

( ) Educação Básica

( ) Educação Superior

Série /ano/Curso que o candidato/aluno irá: \_\_\_\_\_

Unidade: ( ) Lavras

( ) Guanhães

( ) Fagammon

# DECLARAÇÃO DE QUE NÃO APRESENTA RENDA MENSAL

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, e  
CPF \_\_\_\_\_ DECLARO, sob as penas das Leis Civil e Penal que não recebo atualmente salários, proventos,  
pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não  
assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e quaisquer outros.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao Instituto Presbiteriano Gammon a alteração dessa situação, apresentando a  
documentação comprobatória.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do declarante**

## Testemunha 1

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

## Testemunha 2

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

# DECLARAÇÃO DE RENDA INFORMAL

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, e CPF \_\_\_\_\_ DECLARO, sob as penas da legislação civil e penal que exerço atividade informal/autônoma remunerada e sem registro em CTPS e também não possuo rendimentos de Pessoa Jurídica. Meus rendimentos auferidos do mercado informal/autônomo se aproxima do valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Exercendo:

\_\_\_\_\_  
(Descreva sua atividade)

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao Instituto Presbiteriano Gammon a alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Declarante**

## Testemunha 1

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

## Testemunha 2

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**